

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Pilar 3

The logo for PAN, featuring the letters 'PAN' in a bold, blue, sans-serif font. The letter 'A' is stylized with a blue swoosh that starts under the 'P' and ends under the 'N'.

2º TRIMESTRE – junho/2017

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	4
2.1. Objetivos e Estratégias.....	4
2.2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital	4
2.3. Governança de Gerenciamento de Riscos e Capital	5
3. BALANÇO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES	7
3.1. Comparativo do Balanço Patrimonial.....	7
3.2. Instituições pertencentes ao Conglomerado Prudencial Pan	9
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS	9
4.1. RISCO DE CRÉDITO	9
4.1.1. Definição	9
4.1.2. Políticas e Estratégias	9
4.1.3. Ciclo do Crédito	10
4.1.4. Exposição ao Risco de Crédito.....	12
4.1.5. Cessão, Venda e Transferência de Ativos	14
4.1.6. Securitização	14
4.1.7. Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte	15
4.2. RISCO DE MERCADO	16
4.2.1. Definição	16
4.2.2. Políticas e estratégias	16
4.2.3. Determinação das carteiras <i>trading</i> e <i>banking</i>	16
4.2.4. Modelos de Mensuração do Risco de Mercado	17
4.2.5. Exposição ao Risco de Mercado	17
4.3. RISCO DE LIQUIDEZ.....	18
4.3.1. Definição	18
4.3.2. Políticas e estratégias	18
4.3.3. Plano de Contingência	19
4.4. RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS	19
4.4.1. Definições	19
4.4.2. Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional	20
4.4.3. Processo de Gerenciamento de Risco Operacional e Legal.....	20

a.	Etapas do Processo de Gerenciamento de Risco Operacional:.....	20
b.	Etapas do Processo do Gerenciamento de Risco Legal:	21
4.4.4.	Responsabilidades	21
a.	Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital	21
b.	Jurídico.....	21
c.	Área de Controle de Riscos Não Financeiros	21
d.	Gestores de Negócio / Suporte	22
4.4.5.	Políticas Estratégicas	22
4.5.	GESTÃO DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS.....	22
4.5.1.	Gestão de Crises.....	24
4.5.2.	Prevenção à crise:.....	24
4.5.3.	Tipos de crise e definições	24
5.	GERENCIAMENTO DE CAPITAL	25
5.1.	Acordo de Basileia III.....	25
5.2.	Políticas e Estratégias	26
5.3.	Patrimônio de Referência (PR)	26
5.4.	Dívidas Subordinadas por prazo de vencimento.....	27
5.5.	Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	27
5.6.	Requerimentos de Capital	29
5.7.	Valor de Capital Mitigado.....	29
5.8.	Projeções de Capital	30
5.9.	Razão de Alavancagem (RA)	30

1. INTRODUÇÃO

O Banco Pan S.A. ("Banco Pan") é uma das principais instituições financeiras de porte médio do Brasil, com foco em crédito ao consumidor e crédito para empresas. Desde 27 de maio de 2011, o Banco Pan é controlado conjuntamente pelo Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e pela Caixa Econômica Federal ("Caixa"), dois dos maiores grupos financeiros nacionais. Esta estrutura de controle agrega solidez financeira, reputação, altos padrões de governança corporativa e sinergias de negócios ao Banco Pan.

O Conglomerado Pan dispõe de portfólio variado de produtos e serviços. Atualmente, suas principais linhas de negócio são crédito consignado, financiamento de veículos, crédito para empresas, cartão de crédito e investimentos.

OBJETIVO

O relatório de gerenciamento de riscos do Conglomerado Pan busca atender às diretrizes descritas no Pilar 3 de Basileia II, em consonância com a Circular BACEN 3.678/13 no que diz respeito à divulgação da estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de capital.

Neste documento, os termos "Conglomerado Prudencial Pan", "Conglomerado Pan", e "Conglomerado" referem-se ao conjunto de empresas: Banco Pan S.A. ("Banco Pan"), Pan Arrendamento Mercantil S.A. ("Pan Arrendamento"), Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Brazilian Securities") e Panamericano Administradora de Consórcio Ltda. ("Pan Consórcio").

As informações presentes nesse relatório estão de acordo com a política interna que trata da divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante RWA¹ e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

As informações detalhadas sobre Gerenciamento de Riscos e Capital do Conglomerado Prudencial Pan estão descritas ao longo deste relatório e nas planilhas de apoio, Anexos 01 e 02, assim como nas Demonstrações Financeiras e Resultados do Pan. O acesso pode ser feito no site de Relações com Investidores: www.bancopan.com.br/ri.

¹ Parcelas de capital exigido para os riscos de crédito, mercado e operacional.

2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

2.1. Objetivos e Estratégias

O gerenciamento de riscos consiste na identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, controle e reporte dos riscos inerentes à atividade bancária.

É de fundamental importância para o crescimento sustentável de qualquer instituição na busca de constantes retornos em níveis de risco aceitáveis por todos os *stakeholders*². Dessa forma, o gerenciamento de riscos precisa estar integrado à estrutura de governança e à estratégia de negócios da instituição, garantindo o envolvimento da Administração, o monitoramento e o controle das exposições aos riscos, assegurando que estes estejam dentro dos limites definidos.

2.2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Conglomerado Pan é composta pelas diversas áreas que participam do processo de gestão e controle de riscos com seus respectivos papéis e responsabilidades, os quais prezam pela segregação de funções, ao mesmo tempo em que buscam proporcionar sinergia entre as unidades, visando assegurar a efetividade do gerenciamento, respeitando os limites e apetite aos riscos definidos.

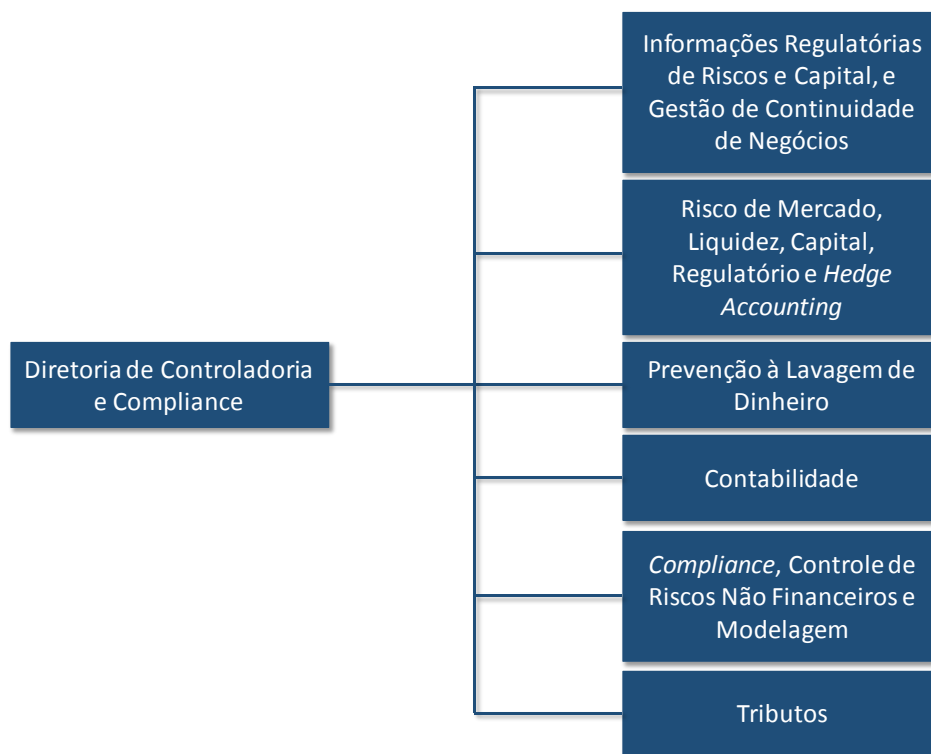
A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital se utiliza da governança estabelecida no Conglomerado Pan por meio de seus comitês e alçadas, assim como a normatização que suporta o processo de tomada de decisão. Os processos e sistemas que suportam e viabilizam a estrutura de gerenciamento de riscos e capital estão descritos nos normativos específicos para cada tipo de risco.

Dentro da governança de gerenciamento de riscos e capital, o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital é o órgão colegiado estatutário, subordinado ao Conselho de Administração, responsável por avaliar e acompanhar a estrutura, o funcionamento e os resultados do gerenciamento de riscos e de capital no Conglomerado Prudencial Pan.

O organograma a seguir apresenta a estrutura organizacional de riscos e controles do Conglomerado Pan.

² Stakeholder: parte interessada nas atividades e decisões executadas pela instituição.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – CONTROLADORIA E COMPLIANCE



2.3. Governança de Gerenciamento de Riscos e Capital

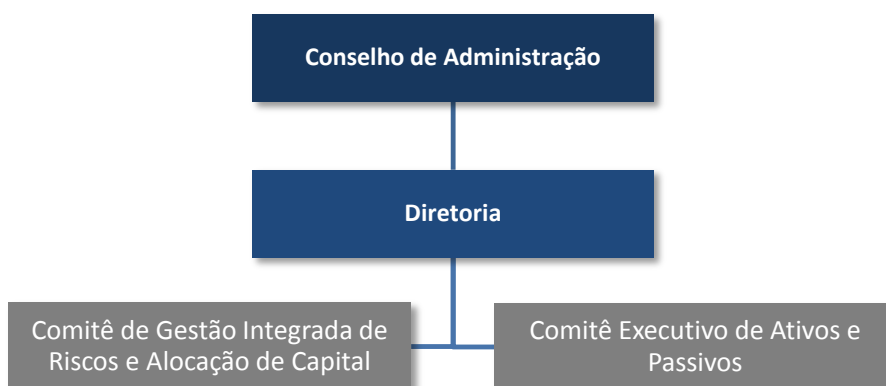
O gerenciamento de riscos e capital no Conglomerado Prudencial Pan é parte integrante do processo de gestão dos negócios. Compreende a identificação, avaliação, mensuração, mitigação e controle das exposições aos riscos, bem como a necessidade e utilização de capital. Deve ser realizado continuamente pelos gestores responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de capital, de acordo com os preceitos contidos na Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital.

A gestão dos negócios no Conglomerado Prudencial Pan é realizada de forma a buscar sempre a otimização da relação risco-retorno e sua respectiva utilização de capital, visando um retorno sustentável para os acionistas e respeitando as alçadas, limites e critérios definidos no apetite ao risco aprovado pelo Conselho de Administração da instituição líder do Conglomerado Prudencial Pan.

O Conglomerado Prudencial Pan utiliza ferramentas, metodologias e modelos, em linha com o nível de complexidade dos seus negócios, produtos, processos e sistemas, a fim de obter acurácia nos processos de avaliação e mensuração de riscos e capital e subsidiar, assim, a melhor tomada de decisão pelos gestores.

As áreas e os órgãos colegiados que formam a estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Conglomerado Prudencial Pan atuam conforme as políticas internas e governança corporativa do Banco Pan. Em particular, no que tange o gerenciamento de riscos e capital, tem-se as responsabilidades descritas a seguir:

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL



Conselho de Administração	- Responsável pela definição e orientação geral para o gerenciamento de riscos e de capital do Banco Pan, inclusive a aprovação da estrutura de gerenciamento de riscos e capital, a política corporativa de riscos e capital, o apetite ao risco da instituição e os relatórios sobre a qualidade do gerenciamento de riscos e capital; - Garantir a existência e o monitoramento de mecanismos internos contínuos que assegurem o cumprimento de suas determinações em todos os níveis do Conglomerado.
Diretoria	- Aprovar as alçadas definidas e outorgadas aos indivíduos e órgãos colegiados; - Assegurar que as alçadas atendam aos princípios e diretrizes corporativas definidas nas políticas internas, assim como seus instrumentos de controle e monitoramento.
Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital	- Garantir que o apetite ao risco e os limites associados existam e sejam cumpridos, agindo tempestivamente em caso de descumprimento; - Assegurar o cumprimento das políticas de áreas relacionadas, assim como a adequação da estrutura de gerenciamento ao nível de complexidade dos processos, produtos e sistemas do Conglomerado; - Garantir que modelos de mensuração de capital sejam adequados e alinhados ao nível de complexidade dos produtos do Conglomerado.
Comitê Executivo de Ativos e Passivos (ALCO)	- Revisar e acompanhar a situação de liquidez do Pan; - Analisar as movimentações das carteiras de crédito e captação evidenciando a liquidez do Pan, por meio da estrutura dos ativos e passivos e seus respectivos <i>gaps</i>; - Definir e assegurar que as estratégias de gestão do capital estejam em linha com a estratégia de negócios do Conglomerado, observado o apetite ao risco aprovado.

3. BALANÇO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES

Nos próximos itens serão apresentadas as empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial Pan, suas participações relevantes e o comparativo do balanço patrimonial.

3.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

R\$ milhares

BALANÇO PATRIMONIAL	jun/17	
	Prudencial	Publicação
ATIVO		
Circulante e realizável a longo prazo	26.691.380	26.992.735
Disponibilidades	15.492	15.503
Aplicações interfinanceiras de liquidez	217.265	217.265
Titulos e valores mobiliários	2.284.736	2.537.904
Relações interfinanceiras	41.397	41.397
Operações de crédito	17.153.146	17.153.146
Operações de arrendamento Mercantil	404	404
Outros Créditos	6.396.821	6.444.938
Outros valores e bens	582.119	582.178
Permanente	604.916	247.257
Investimentos (f)	407.082	45.731
Imobilizado de uso	33.379	33.379
Intangível (e)	164.455	168.147
TOTAL	27.296.296	27.239.992

PASSIVO	Prudencial	Publicação
Circulante e realizável a longo prazo	23.835.698	23.779.394
Depósitos	15.548.763	15.478.878
Captações de mercado aberto	1.103.852	1.103.852
Recursos de aceites e emissão de títulos	2.494.998	2.494.998
Relações interfinanceiras	235.732	235.732
Relações interdependências	10.212	10.212
Obrigações por empréstimos	138.045	138.045
Instrumentos financeiros derivativos	168.823	168.823
Outras obrigações	4.135.273	4.148.854
Dívidas subordinadas (g)	1.786.871	1.786.871
Diversas	2.348.402	2.361.983
Resultados de exercícios futuros	388	388
Participação de acionistas minoritários	-	-
Patrimônio Líquido	3.460.210	3.460.210
Capital Social (a)	3.460.732	3.460.732
Reservas de capital (b)	-	-
Reservas de lucros (d)	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial (c)	(12.674)	(12.674)
Prejuízos Acumulados (d)	12.152	12.152
TOTAL	27.296.296	27.239.992

Obs: As letras fazem referência aos dados apresentados no Anexo I .

3.2. Instituições pertencentes ao Conglomerado Prudencial Pan

Segue abaixo resumo com o segmento de atuação, ativo total e o patrimônio líquido das instituições que fazem parte do escopo de consolidação do Conglomerado Prudencial Pan.

R\$ milhares

CONGLOMERADO PRUDENCIAL	jun/17		
INSTITUIÇÃO	Segmento	Ativo Total	PL
Banco Pan S/A	Financeira	27.238.862	3.460.210
Pan Arrendamento Mercantil S/A	Leasing	361.941	252.171
Brazilian Securities	Securizadora	392.688	217.702
Panamericano Adm. de Consórcio	Adm. de Consórcio	62.009	45.771

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1. RISCO DE CRÉDITO

Neste item são descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de crédito do Conglomerado Pan e apresentada a composição de suas carteiras.

4.1.1. Definição

Risco de crédito é o risco associado: (i) ao não cumprimento, pelo tomador, garantidor ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; (ii) à desvalorização de contrato de crédito ou instrumento financeiro devido à deterioração de risco do tomador ou emissor; (iii) à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. No tratamento do risco de crédito, o risco de concentração a tomadores, garantidores, contrapartes, emissores e setores econômicos deve ser levado em consideração.

4.1.2. Políticas e Estratégias

A Política de Gerenciamento de Risco de Crédito possui por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do risco de crédito em consonância ao plano estratégico e às melhores práticas de governança corporativa, visando resguardar a solvência do Conglomerado, manter a exposição a este risco em níveis adequados e dentro dos limites aprovados, e cumprir com os requerimentos regulatórios.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito está baseada nas três linhas de defesa, sendo as áreas de Crédito as primeiras responsáveis pela gestão e controle do risco, a área de Controle de Risco de Crédito atuando como uma segunda linha de controle, no que diz respeito à exposição aos riscos e, por fim, a Auditoria Interna, que realiza um terceiro nível de controle por meio da avaliação da estrutura de processos, sistemas e controles em vigor.

As etapas presentes no processo de gerenciamento de riscos são: identificação, avaliação, mensuração, resposta, monitoramento, controle e reporte.

Os limites operacionais e os procedimentos de controle destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pelo Conglomerado são definidos, normatizados e

aprovados conforme as alçadas estabelecidas em sua governança corporativa. Os limites são aplicáveis às métricas de risco de crédito, que são mensuradas para operações sujeitas ao risco de crédito tanto individualmente quanto de maneira agregada (produto, região, setor, etc.), ou contrapartes com características semelhantes em cenários normais e em cenários de estresse.

Os relatórios com as informações relevantes sobre a gestão e controle do risco de crédito são elaborados e enviados à área de Crédito e à Diretoria do Conglomerado periodicamente.

No gerenciamento da exposição ao risco de crédito, de cada empresa individualmente ou do Conglomerado Prudencial, são utilizados sistemas e processos que abrangem todas as fontes relevantes de riscos.

As novas atividades e produtos que impliquem em alteração da exposição ao risco de crédito já adotado pelo Conglomerado devem seguir o processo de aprovação, no qual é realizada a identificação prévia dos riscos inerentes e a adequação dos procedimentos, controles e limites existentes ou a serem implantados no Conglomerado.

4.1.3. Ciclo do Crédito

Na estrutura do Pan, tanto na concessão como no gerenciamento de risco de crédito, na cobrança e recuperação de ativos, a carteira é dividida nos segmentos: empresas e varejo. O segmento de empresas é composto por empréstimos e financiamentos a pessoas jurídicas, enquanto os demais segmentos são compostos de produtos destinados às pessoas físicas (Crédito Direto ao Consumidor - CDC, Crédito Pessoal, Cartões de Crédito, Consignado).

a) Concessão

As unidades de crédito empresas, crédito varejo e crédito imobiliário têm como objetivos:

- Formular regras e procedimentos de concessão de crédito por meio da análise de dados históricos de operações performadas, utilizando informações demográficas, geográficas e comportamentais, adequando as regras e os procedimentos de acordo com as características próprias de cada modalidade de operação, estando sua implementação condicionada às decisões da Diretoria;
- Estabelecer alçadas de aprovação de crédito de acordo com os valores em risco envolvidos por cliente, sendo essas alçadas submetidas à aprovação da Diretoria;
- Verificar a adequação e suficiência de garantias para a mitigação do risco de crédito das operações.

O Pan tem como premissa básica para a concessão de crédito a análise da capacidade de caixa e da capacidade de acesso às linhas de crédito da empresa ou a capacidade de pagamento da pessoa física.

Em todos os casos, as garantias das operações são observadas como acessórias e, portanto, não são o principal motivo para concessão de crédito. O nível de garantias exigidas está relacionado ao risco do cliente e da operação. O processo de concessão de crédito está estruturado da seguinte forma para cada um dos principais segmentos de atuação, empresas e varejo.

I EMPRESAS

Nas operações com empresas, os clientes são avaliados atendendo aos princípios de seletividade e aderência do ramo de atividade à modalidade da operação proposta. O processo de concessão de crédito é suportado pelas informações fornecidas pelos clientes, relatórios de visitas do gerente comercial, bem como pelo cumprimento das exigências mínimas estabelecidas ou aquelas que são divulgadas pela Diretoria e/ou pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

A classificação do rating do cliente é realizada no momento da avaliação de crédito. O modelo de classificação leva em consideração informações quantitativas e qualitativas obtidas junto ao cliente, visitas técnicas e pesquisas no mercado financeiro, com clientes, fornecedores e concorrentes. Quando é caracterizado grupo econômico, é definida uma classificação para o grupo consolidado.

A partir do rating do cliente é definido um rating da operação, que leva em consideração as garantias envolvidas.

II VAREJO

Nas operações de varejo, o processo de concessão de crédito é suportado pelas informações cadastrais de cada cliente capturadas nos pontos de venda, pelos dados de *bureau* de crédito, pela avaliação dos analistas de crédito e modelos de *scoring* automatizados, bem como pelo cumprimento das exigências internas definidas pela Diretoria e externas, pelo BACEN.

São realizados controles e acompanhamentos dos respectivos processos, restrições e limites estabelecidos, além da análise dos riscos e submissão às alçadas e aos comitês aprovadores.

b) Gerenciamento de Risco de Crédito

Após a contratação da operação, é necessário realizar o gerenciamento de risco de crédito das carteiras de produtos, segmentos e de cada empresa do Conglomerado Pan, visando analisar o comportamento de pagamento das operações.

A unidade de gerenciamento de risco de crédito tem como objetivos:

- Monitorar a concentração de exposição por contrapartes, área geográfica e setor de atividade;
- Identificar, mensurar, monitorar e reportar o risco de crédito das carteiras, bem como acompanhar o volume de provisionamento regulatório e gerencial;
- Propor, acompanhar e reportar os limites de exposição aos riscos de crédito de carteira;
- Disseminar junto às unidades, principalmente as de negócio e produto, as melhores práticas relacionadas ao gerenciamento do risco de crédito da carteira;
- Monitorar, reportar e propor ações de mitigação, visando manter a exposição a risco de crédito de carteira alinhada à estratégia de negócios definida pela alta administração.

A Auditoria Interna realiza auditorias regulares nas unidades de negócios e nos processos de crédito do Pan.

c) Cobrança e Recuperação

O processo de cobrança e recuperação de ativos tem como objetivo recuperar o saldo das operações que estejam em situação de atraso.

Dentro desse processo são executadas as atividades de cobrança dentro dos critérios e prazos estabelecidos, em conformidade com as determinações legais e normas internas aplicáveis, visando a excelência nos trabalhos de recuperação dos saldos devedores de clientes inadimplentes, seguindo princípios de ética, discrição e eficiência em suas ações.

No processo também há responsabilidade pela recuperação, controle e realização de garantias, além do acompanhamento comportamental de toda a carteira de recebíveis em situação de inadimplência, fornecendo à Administração diversos indicadores para subsidiar a tomada de decisões.

4.1.4. Exposição ao Risco de Crédito

I. Distribuição das operações de crédito por região geográfica, além do valor médio e total das exposições por trimestre.

R\$ milhares

TIPO DE EXPOSIÇÃO DE ATIVOS ⁽¹⁾	Total						
	jun/17						mar/17
	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE	NORTE	NORDESTE	TOTAL	TOTAL
CRÉDITO - Pessoa Física	2.311.229	7.342.733	1.623.943	1.193.662	3.228.454	15.700.022	15.970.103
Imobiliário	109.678	457.110	55.416	17.572	83.147	722.923	770.371
Consignado	1.069.873	2.841.018	848.561	845.346	1.816.112	7.420.909	7.879.803
Veículos e Arrendamento Mercantil	856.101	2.779.236	463.298	177.823	746.000	5.022.458	4.812.153
Cartão de Crédito	229.670	1.034.530	215.405	128.541	520.860	2.129.005	2.098.405
Outros	45.908	230.839	41.264	24.380	62.335	404.726	409.371
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽²⁾	258.633	2.435.525	382.186	73.491	359.065	3.508.900	3.870.384
Investimento	1.112	451.245	28.354	-	-	480.712	545.664
Importação e Exportação	53.463	91.182	11.935	42.032	8.266	206.878	218.706
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	146.033	1.111.930	317.146	6.910	287.850	1.869.868	2.113.906
Outros	58.025	781.168	24.751	24.549	62.949	951.442	992.109
TOTAL	2.569.862	9.778.259	2.006.130	1.267.153	3.587.519	19.208.922	19.840.487
	Média						
CRÉDITO - Pessoa Física	2.329.197	7.302.201	1.654.988	1.204.375	3.275.459	15.766.221	15.887.972
Imobiliário	112.128	468.946	57.985	17.725	85.636	742.420	777.328
Consignado	1.115.019	2.855.545	868.269	848.911	1.853.441	7.541.185	7.848.337
Veículos e Arrendamento Mercantil	825.443	2.733.505	467.596	182.514	753.783	4.962.841	4.773.027
Cartão de Crédito	226.761	1.028.878	213.886	127.166	514.433	2.111.124	2.081.394
Outros	49.846	215.327	47.253	28.059	68.166	408.650	407.887
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽²⁾	257.407	2.524.870	395.863	75.414	390.757	3.644.311	3.828.484
Investimento	1.112	478.420	28.349	-	-	507.881	548.518
Importação e Exportação	40.048	92.910	13.383	41.542	14.985	202.867	212.379
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	154.076	1.167.346	326.451	7.085	307.324	1.962.282	2.119.355
Outros	62.172	786.195	27.679	26.788	68.448	971.281	948.232
TOTAL	2.586.605	9.827.071	2.050.851	1.279.789	3.666.216	19.410.532	19.716.456

⁽¹⁾ Operações com características de concessão de crédito e adiantamentos.

⁽²⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

II. Distribuição das operações de crédito por setor de atividade econômica e por tipo de exposição.

R\$ milhares

CRÉDITO - EXPOSIÇÕES POR SETOR ECONÔMICO	Total										
	jun/17						mar/17				
	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Outros	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	644.940	1.084.687	383.332	6.938	1.359.091	29.912	712.884	1.108.771	430.246	19.022	1.540.708
Investimento	-	-	-	-	480.712	-	-	-	-	-	545.664
Importação e Exportação	111.578	-	80.765	-	-	14.535	114.868	-	80.680	-	23.158
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	533.362	199.517	236.294	6.938	878.380	15.378	598.016	229.437	291.142	19.022	940.692
Outros	-	885.170	66.272	-	-	-	-	879.334	58.424	-	54.352
TOTAL	644.940	1.084.687	383.332	6.938	1.359.091	29.912	712.884	1.108.771	430.246	19.022	1.540.708

III. Distribuição das operações de crédito por tipo de exposição e pelo prazo a decorrer.

R\$ milhares

CRÉDITO - PRAZO A DECORRER	Total									
	jun/17					mar/17				
	Até 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Até 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
CRÉDITO - Pessoa Física	2.121.976	444.693	7.265.275	5.868.078	15.700.022	2.109.853	446.126	7.030.096	6.384.028	15.970.103
Imobiliário	3.231	3.826	51.828	664.038	722.923	3.179	3.465	53.085	710.643	770.371
Consignado	12.170	30.959	2.176.433	5.201.347	7.420.909	12.788	29.931	2.166.016	5.671.069	7.879.803
Veículos e Arrendamento Mercantil	127.235	249.507	4.645.401	315	5.022.458	132.349	263.419	4.415.878	507	4.812.153
Cartão de Crédito	1.964.245	134.296	28.156	2.309	2.129.005	1.944.852	121.597	30.175	1.781	2.098.405
Outros	15.096	26.105	363.456	69	404.726	16.685	27.714	364.943	29	409.371
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	1.163.387	248.745	1.522.827	573.942	3.508.900	1.198.917	318.142	1.791.795	561.531	3.870.384
Investimento	442.028	2.706	34.143	1.834	480.712	514.254	4.645	24.838	1.926	545.664
Importação e Exportação	195.580	11.298	-	-	206.878	152.391	66.315	-	-	218.706
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	505.791	202.738	1.157.327	4.012	1.869.868	511.205	214.921	1.383.611	4.168	2.113.906
Outros	19.987	32.003	331.356	568.097	951.442	21.067	32.260	383.345	555.436	992.109
TOTAL	3.285.363	693.437	8.788.102	6.442.020	19.208.922	3.308.770	764.268	8.821.891	6.945.559	19.840.487

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

IV. Representatividade das 10 e das 100 maiores exposições de crédito.

R\$ milhares

CRÉDITO - % DAS 10 E 100 MAIORES EXPOSIÇÕES	Total					
	Exposição			% da Carteira		
	jun/17	mar/17	dez/16	jun/17	mar/17	dez/16
10 Maiores exposições	418.986	424.640	541.133	2,18%	2,14%	2,86%
100 Maiores Exposições	2.016.353	2.081.720	2.117.229	10,50%	10,49%	11,19%

V. Saldo da provisão para devedores duvidosos por rating.

R\$ milhares

CRÉDITO - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	Total					
	CARTEIRA			PROVISÃO		
Nível	jun/17	mar/17	dez/16	jun/17	mar/17	dez/16
A	14.649.048	15.013.530	14.075.802	73.245	75.068	70.379
B	1.530.583	1.635.976	1.592.296	15.306	16.360	15.923
C	847.169	1.010.535	1.024.492	25.415	30.316	30.735
D	762.019	694.011	793.495	76.202	69.401	79.349
E	308.509	322.099	329.044	92.553	96.630	98.713
F	194.364	180.594	243.240	97.182	90.297	121.620
G	146.711	193.316	172.941	102.698	135.321	121.059
H	770.520	790.425	686.143	770.520	790.425	686.143
TOTAL	19.208.922	19.840.487	18.917.454	1.253.120	1.303.817	1.223.922

VI. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

R\$ milhares

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	Total								
	jun/17								
	Pessoa Física	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Outros	Órgão Públicos	TOTAL
Saldo Inicial mar/17	849.654	111.799	68.125	28.918	792	195.504	49.026	33.185	1.337.002
Provisão Constituída Líquida	47.067	36.010	(14.893)	(891)	(663)	(28.402)	12.882	14.243	65.352
(Write - off)	(67.273)	-	-	-	-	-	(34.534)	-	(101.806)
Saldo Final jun/17	829.448	147.809	53.233	28.027	130	167.101	27.374	47.428	1.300.548
VARIAÇÃO DO SALDO	(20.206)	36.010	(14.893)	(891)	(663)	(28.402)	(21.652)	14.243	(36.454)

VII. Montante de operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações baixadas para prejuízo, segregado por faixas de atraso.

R\$ milhares

CRÉDITO - ATRASO POR REGIÃO	Total									
	jun/17					mar/17				
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias
SUL	139.074	33.357	44.048	66.250	25.225	162.152	23.334	48.072	69.662	18.465
SUDESTE	639.834	179.413	215.505	497.895	90.915	671.744	116.702	360.155	426.888	73.438
CENTRO - OESTE	94.587	86.593	40.656	76.725	69.829	121.198	20.785	67.824	70.113	55.875
NORTE	78.247	15.392	26.844	36.053	10.164	102.629	14.145	26.296	36.389	10.504
NORDESTE	182.627	43.936	92.648	133.234	24.670	196.414	37.350	87.403	127.281	22.654
TOTAL	1.134.369	358.691	419.702	810.157	220.803	1.254.136	212.317	589.751	730.333	180.936

R\$ milhares

CRÉDITO - ATRASO POR SETOR DE ATIVIDADE	Total									
	jun/17					mar/17				
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias
CRÉDITO - Pessoa Física	992.331	230.224	358.563	530.519	100.215	945.320	196.942	406.370	522.202	95.269
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	142.039	128.467	61.139	279.639	120.588	308.816	15.375	183.380	208.131	85.667
Agricultura	15.656	54.155	54.978	57.685	57.850	91.350	-	53.566	36.863	45.362
Comércio	-	39.501	-	1.902	26.976	8.849	-	1.766	13.200	28.523
Indústria	24.951	-	-	-	6.191	96.634	-	-	4.803	4.487
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	101.432	29.405	6.161	220.052	13.464	111.984	15.375	128.049	130.215	7.295
Outros	-	5.407	-	-	16.106	-	-	-	23.050	-
TOTAL	1.134.369	358.691	419.702	810.157	220.803	1.254.136	212.317	589.751	730.333	180.936

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

4.1.5. Cessão, Venda e Transferência de Ativos

O Conglomerado Pan atua nacionalmente no mercado de financiamentos comerciais, principalmente nos segmentos de Veículos e Consignado, e segue as informações constantes em seu Plano de Negócios e nas estratégias de alocação de capital. A forte originação dos recebíveis desses financiamentos coloca o Pan em posição destacada para negociar parte de sua carteira própria, antecipando resultados e monetizando seus ativos, para o respectivo reinvestimento. Essa negociação se dá geralmente por meio da cessão definitiva dos créditos para os cessionários adquirentes.

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere à outra seus direitos de recebimento. Abaixo é apresentado o saldo das exposições cedidas sem coobrigação, no momento da cessão.

R\$ milhares

CRÉDITO - TIPO DE CESSÃO	Total					
	Valor Presente			Valor de Cessão		
	jun/17	mar/17	dez/16	jun/17	mar/17	dez/16
Sem Coobrigação - Sub Total ⁽¹⁾	2.218.172	2.588.256	2.903.229	3.138.437	3.473.304	3.625.271
Crédito Direto ao Consumidor	-	592.687	999.011	77.585	674.333	1.059.066
Empréstimo em Consignação	2.218.172	1.995.569	1.828.913	3.060.852	2.798.971	2.487.428
Cédula de Crédito Bancário	-	-	-	-	-	-
Financiamentos Habitacionais	-	-	-	-	-	-
Financiamentos de Empreendimentos Imobiliários	-	-	-	-	-	-
Empréstimos com Garantia Imobiliária	-	-	75.305	-	-	78.777
TOTAL	2.218.172	2.588.256	2.903.229	3.138.437	3.473.304	3.625.271

⁽¹⁾ Tipo de Cessionário: Instituições Financeiras.

4.1.6. Securitização

Em 19 de julho de 2012 foi adquirida pelo Banco Pan a Brazilian Securities, uma companhia securitizadora com objeto social para aquisição de créditos imobiliários, originados por incorporadoras e instituições financeiras, para lastrear a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI").

A aquisição de créditos pela Brazilian Securities obedece aos procedimentos de seleção por risco e garantia, sendo o crédito aprovado pelas alçadas competentes internas.

Em 29/12/2016, os CRI emitidos pela Brazilian Securities e ofertados em sua maior parte ao mercado representavam um total de R\$ 8.475.754.696,86, composto por R\$ 7.671.039.863,87 em CRI Sênior e R\$ 804.714.832,99 em CRI Junior.

Nesta mesma data, a Brazilian Securities possuía uma carteira própria de CRI demonstrada no quadro abaixo.

Em R\$

CRI - Lastro Financiamento Imobiliário	Saldo		
	abr/17	mai/17	jun/17
Sênior	56.389.433	54.843.526	52.758.373
Junior	-	-	-

O quadro a seguir destaca a retenção de risco da Brazilian Securities em função de coobrigação em apenas duas séries de CRI:

Em R\$

CRI – Série 95-96 - Lastro Financiamento Imobiliário	Saldo		
	abr/17	mai/17	jun/17
Sênior	2.863.283	2.809.521	2.754.189

4.1.7. Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

A seguir, são apresentados os valores nocionais referentes às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.

R\$ milhares

INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Nocional	Prudencial		
	jun/17	mar/17	dez/16
Nocional - com contraparte central (bolsa)	10.948.750	9.405.737	6.907.243
Nocional - sem contraparte central (balcão)	2.742.019	2.818.122	3.701.679
Com garantia	2.089.268	2.141.293	3.008.891
Sem garantia	652.750	676.828	692.788

Abaixo, são apresentadas as exposições bruta e global relativas às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.

R\$ milhares

INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Valor MtM	Prudencial		
	jun/17	mar/17	dez/16
Valor positivo bruto	184.331	168.948	1.053.170
(-) Garantias	-	(79.141)	(926.796)
Exposição global	184.331	89.807	126.374

4.2. RISCO DE MERCADO

Neste item são descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de mercado e apresentada a composição das carteiras do Conglomerado Pan.

4.2.1. Definição

Risco de Mercado é o risco associado à variação do valor dos ativos e passivos do Conglomerado Prudencial Pan, devido à flutuação dos preços de mercado. Consideram-se como subcategorias o risco de taxa de juros; da variação cambial, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

4.2.2. Políticas e estratégias

A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado possui por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do risco de mercado em consonância ao plano estratégico e às melhores práticas de governança corporativa, visando resguardar a solvência do Conglomerado, manter a exposição a este risco em níveis adequados e dentro dos limites aprovados, e cumprir com os requerimentos regulatórios.

Como principais atribuições da área de Controle de Risco de Mercado, destacam-se:

- Identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar e reportar o risco de mercado das operações ativas e passivas do Conglomerado;
- Elaborar e propor a Política de Gerenciamento do Risco de Mercado, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital;
- Propor ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital os limites de exposição ao risco de mercado e realizar o monitoramento contínuo dos mesmos;
- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de mercado em conjunto com os gestores de produtos e a mesa de operações;
- Identificar previamente o risco de mercado inerente a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, analisando as adequações necessárias aos procedimentos e controles adotados pelo Conglomerado.

4.2.3. Determinação das carteiras *trading* e *banking*

De acordo com a Circular Bacen nº 3.354/07, o Banco Pan deve adotar critérios mínimos na especificação da identificação das operações incluídas na carteira de negociação. A área de Controle de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos critérios estabelecidos na Política de Classificação das Operações assumidas pelo Banco Pan nas carteiras.

I. *Trading book* (negociação)

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a “hedge” de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas a limitações internas da sua negociabilidade.

II. *Banking book* (carteira bancária)

A carteira de não negociação é composta, de forma geral, pelas operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, não classificados na carteira de negociação, inclusive aqueles destinados a “hedge” de outros elementos desta carteira.

4.2.4. Modelos de Mensuração do Risco de Mercado

I. *Trading book (negociação)*

A identificação, mensuração, avaliação e controle dos riscos são realizados com base nas seguintes métricas:

- **Valor em Risco (“VaR” – *Value at Risk*):** corresponde à perda máxima potencial de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. O VaR utilizado é de 99% de confiança para diferentes horizontes de tempo;
- **Perdas em cenários de estresse:** são as perdas teóricas calculadas depois da aplicação de choques nas curvas em cenários de estresse de mercado das posições atuais.
- **Análise de sensibilidade (DV01):** variação no valor presente de uma posição decorrente da variação de um ponto base (1 bp) nas taxas de juros atuais;
- **Análise dos descasamentos** dos fluxos em moedas, prazos e taxas de juros;

A área de Controle de Risco de Mercado realiza a mensuração e cálculo, diariamente, do capital exigido pelas exposições pertencentes à carteira *trading* e pela exposição cambial do Conglomerado Pan, cujos resultados são enviados ao BACEN por meio do Demonstrativo Diário de Risco (DDR). Mensalmente, são mensuradas as posições em risco, marcadas a mercado, do Conglomerado Pan, que são enviadas ao BACEN por meio do Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM).

II. *Risco de Taxa de Juros da carteira bancária (Banking Book)*

Para a mensuração do risco de taxa de juros da carteira bancária, adota-se a metodologia de marcação a mercado por fator primitivo de risco e por vencimento das posições ativas e passivas, calculando a sensibilidade às variações das taxas de juros através da abordagem de valor econômico Valor em Risco (VaR – *Value at Risk*).

A metodologia de Valor em Risco corresponde a perda máxima potencial de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. É apurado com um nível de confiança de 95% e um horizonte de tempo aplicado levando em consideração o número de dias necessários para se desfazer das exposições existentes. Para apuração das volatilidades e correlações é adotado modelo paramétrico de decaimento EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*).

Para as carteiras de empréstimos, é utilizada a premissa de liquidação antecipada, onde os vencimentos originais das operações são ajustados para melhor refletir o comportamento esperado dos clientes.

Para os instrumentos passivos que possuem data de liquidez anterior à data de vencimento definida, são considerados os vencimentos contratuais originais.

Para os instrumentos que não possuem vencimento definido, como depósitos à vista, não é realizado nenhum tipo de modelagem estatística.

Adicionalmente, são realizados os cálculos de estresse de taxa de juros para operações do *banking book*, conforme determinado pela Circular BACEN 3.365/07.

4.2.5. Exposição ao Risco de Mercado

Abaixo são apresentadas as exposições ao risco de mercado dos últimos 3 trimestres.

R\$ milhares

EXPOSIÇÃO - TRADING BOOK	Prudencial					
	jun/17		mar/17		dez/16	
Fatores de Risco	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Taxa de Câmbio	-	10.813	34.423	38.277	-	-
Taxa de Juros	2.168.698	29.404	292.109	64.944	933.886	920.562
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

A seguir as operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria e liquidadas em contraparte central.

Valor MtM - R\$ milhares

EXPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS NO BRASIL - CONTRAPARTE CENTRAL	Prudencial					
	jun/17		mar/17		dez/16	
Fatores de Risco	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Taxa de Câmbio	67.459	290.579	26.436	226.294	64.170	239.542
Taxa de Juros	12.938.303	18.038.021	10.459.661	16.754.618	8.752.773	12.986.864
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

A seguir as operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria e não liquidadas em contraparte central.

Valor MtM - R\$ milhares

EXPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS NO BRASIL - BALCÃO	Prudencial					
	jun/17		mar/17		dez/16	
Fatores de Risco	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Taxa de Câmbio	1.952.754	90.243	1.909.674	108.163	1.946.661	125.744
Taxa de Juros	1.778.957	3.624.599	1.761.747	3.624.188	1.725.726	3.528.969
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

4.3. RISCO DE LIQUIDEZ

Neste item são descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de liquidez no Conglomerado Pan.

4.3.1. Definição

O Risco de Liquidez é o risco associado à possibilidade de o Conglomerado Prudencial Pan não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

4.3.2. Políticas e estratégias

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez possui por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do risco de liquidez em consonância ao plano estratégico e às melhores práticas de governança corporativa, visando resguardar a solvência do Conglomerado, manter a exposição a este risco em níveis adequados e dentro dos limites aprovados, e cumprir com os requerimentos regulatórios.

Como principais atribuições da área de Controle de Risco de Liquidez, destacam-se:

- Identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar e reportar o risco de liquidez das operações ativas e passivas do Conglomerado;
- Elaborar e propor a Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital;
- Propor ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital os limites de exposição ao risco de liquidez e realizar o monitoramento contínuo dos mesmos;
- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de liquidez em conjunto com os gestores de produtos e a mesa de operações;
- Identificar previamente o risco de liquidez inerente a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, analisando as adequações necessárias aos procedimentos e controles adotados pelo Conglomerado.

A área de Controle de Risco de Liquidez gera e analisa, diariamente, um conjunto de informações e relatórios sobre as exposições e fluxos de caixa do Pan, incluindo aqueles relacionados à análise de descasamento dos ativos e passivos em moeda, prazo e taxa, e ao controle de limites aprovados e aqueles com as projeções de fluxos de caixa em cenários de normalidade e estresse em um horizonte de 252 dias úteis, que são reportados para a mesa de operações e para a Diretoria.

Com relação aos aspectos regulatórios, mensalmente a área de Controle de Risco de Liquidez analisa e envia ao BACEN o Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL), com informações relevantes sobre a liquidez de curto prazo do Conglomerado Pan.

4.3.3. Plano de Contingência

O Plano de Contingência do Conglomerado contempla uma série de ações previamente analisadas e aprovadas pelas alçadas competentes, que devem ser avaliadas para utilização em caso de situações de estresse de liquidez, desde que acionados certos gatilhos.

O plano é reavaliado e revisado periodicamente, e todas as ações de contingência nele previstas devem ser realizadas de acordo com os princípios contidos na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, baseando-se também na regulamentação vigente, além de ser adequadamente documentadas.

4.4. RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS

4.4.1. Definições

Risco Operacional: é o risco devido à ocorrência de eventos resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou ainda de eventos externos relacionados que impactem o alcance dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais do PAN.

Risco Legal: é o risco de perdas associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Conglomerado Prudencial PAN, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelas instituições pertencentes ao Conglomerado Prudencial PAN.

Controles: qualquer ação, política, procedimento, regra, e mecanismo desenvolvido para assegurar que eventos indesejáveis sejam prevenidos, detectados ou corrigidos, de forma que as atividades

sejam realizadas a contento e que os objetivos sejam alcançados. Os controles são fatores de sucesso chaves no processo de gerenciamento dos riscos operacionais.

Sistema de Controles Internos: conjunto de políticas, normas, procedimentos e atividades, definidos e implantados, com o propósito de mitigar os riscos e reduzir a possibilidade de perdas financeiras e/ou desgaste da imagem institucional; além de possibilitar uma melhor qualidade das informações contábeis, financeiras e gerenciais; bem como salvaguardar a conformidade do PAN com as legislações e regulamentações em vigor.

4.4.2. Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional

É composta pelas diversas áreas e comitês do Conglomerado que participam do processo de gerenciamento do risco operacional e legal, incluindo a avaliação dos controles internos, com seus respectivos papéis e responsabilidades, e que prezam pela segregação de funções, pela busca de sinergia entre as unidades, eficiência, eficácia e efetividade dos processos, além do respeito aos limites e apetite aos riscos definidos pela administração do Conglomerado.

Está baseada no conceito das três linhas de defesa, sendo todas as áreas de negócio / suporte, as primeiras responsáveis pela gestão e controle dos riscos relativos aos processos, sistemas e produtos sob sua responsabilidade, a área de Riscos Não Financeiros e a área Jurídica atuam como uma segunda linha de controle, suportando as áreas de negócio / suporte nos aspectos técnicos e metodológicos ao mesmo tempo que monitoram e controlam os principais riscos, e põr fim a Auditoria Interna, que realiza um terceiro nível de controle por meio da avaliação da estrutura de processos, sistemas e controles em vigor.

Deve estar adequada e consistentemente documentada através das políticas e normas, e seu processo decisório obedece à governança e as alçadas vigentes.

4.4.3. Processo de Gerenciamento de Risco Operacional e Legal

a. Etapas do Processo de Gerenciamento de Risco Operacional:

As etapas presentes no processo de gerenciamento de riscos operacionais são: identificação, avaliação, incluindo a dos controles internos, mensuração, resposta, monitoramento, controle e reporte, e são realizadas de acordo com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a exposição ao risco.

O risco operacional, devido sua natureza complexa, possui características tanto subjetivas quanto objetivas. São utilizadas metodologias qualitativas para identificar e avaliar os riscos, assim como metodologias quantitativas, como, por exemplo, a base de dados de perdas e indicadores de risco, performance e controle para garantir que o gerenciamento dos riscos operacionais seja efetivo e agregue valor à instituição

As metodologias de Risco Operacional e Controles Internos e suas respectivas atuações no ciclo de gerenciamento são normatizadas e devem estar disponíveis a todos os gestores responsáveis.

O monitoramento e controle das exposições aos riscos operacionais, assim como a dos planos de ação para mitigação destas exposições, são realizados de forma consolidada pela área de Riscos Não Financeiros, que é uma unidade independente e segregada das atividades das unidades de negócio / suporte e da Auditoria Interna, de forma a preservar a imparcialidade dos trabalhos realizados e evitar conflitos de interesses.

As novas atividades e produtos que impliquem em criação ou alteração relevante de processos, procedimentos ou sistemas, devem seguir o processo de aprovação de produtos, no qual é realizada a identificação e avaliação prévia dos riscos inerentes, com emissão de parecer sobre

adequação dos procedimentos, controles e limites existentes ou a serem implantados no Conglomerado.

Relatórios com as informações relevantes para o gerenciamento e controle dos riscos operacionais são confeccionados, apresentados e enviados pela área de Riscos Não Financeiros, mensalmente, à Diretoria.

b. Etapas do Processo do Gerenciamento de Risco Legal:

A área Jurídica tem um papel fundamental na atuação preventiva deste risco. Ela atua preventivamente no gerenciamento do risco legal por meio de:

- (i) elaboração e revisão periódica dos instrumentos jurídicos para formalizar as transações com clientes ou terceiros de forma a adequá-los à legislação aplicável;
- (ii) identificação de alterações nas legislações vigentes que possam impactar em tais transações;
- (iii) monitoramento dos processos judiciais e administrativos;
- (iv) consultoria jurídica de diversas naturezas, tais como cíveis, tributárias, trabalhistas, dentre outras.

4.4.4. Responsabilidades

As áreas e os órgãos colegiados, que formam a estrutura de gerenciamento de risco operacional e legal do Conglomerado, atuam conforme a governança corporativa estabelecida no Grupo PAN e nos regimentos internos dos comitês de assessoramento à Diretoria. Em particular, no que tange ao gerenciamento do risco operacional e legal, temos as responsabilidades descritas a seguir.

a. Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital

É responsável por garantir o adequado e efetivo funcionamento da estrutura de gerenciamento de risco operacional e legal. Suas atribuições, no que diz respeito ao risco de operacional e legal, constam em seu regimento interno vigente.

b. Jurídico

É responsável por atuar, junto às áreas de negócio / suporte, na prevenção do risco legal, abordando todos os impactos legais, jurídicos e de riscos relacionados a eventuais produtos, instrumentos jurídicos ou atividades relacionadas aos negócios

Atua preventivamente, por meio das diversas áreas de atuação internas da área Jurídica, no acompanhamento de eventuais alterações na legislação vigente que possam impactar as transações do Conglomerado. É responsável pelo gerenciamento efetivo do risco legal das ações judiciais, buscando as melhores soluções jurídicas e subsídios para a gestão processual de tais ações. Nesse sentido, tem como principais atribuições, no que se refere à gestão processual: recepcionar, avaliar, conduzir e monitorar todos os processos, bem como reportar à Diretoria e às áreas de negócios / suporte, informações consolidadas das ações; gerir os escritórios de assessoria jurídica, prezando pela qualidade dos serviços prestados; monitorar as principais causas que podem potencialmente gerar ações judiciais, com o objetivo de buscar soluções estratégicas com vistas a mitigar o risco de ajuizamento de novas ações judiciais.

c. Área de Controle de Riscos Não Financeiros

É responsável, como segunda linha de controle, pela adequação da estrutura de gerenciamento de riscos operacionais, que os riscos sejam corretamente identificados, avaliados e mensurados, pelos gestores responsáveis, e que estejam de acordo com os limites definidos e dentro do apetite a risco aprovado. Dessa forma, tem como principais atribuições: definir e disseminar os conceitos de risco operacional; elaborar, sugerir e submeter ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, as políticas, normas e limites operacionais associados à exposição ao risco operacional; elaborar, sugerir e submeter ao Comitê de Riscos, as metodologias relacionadas ao gerenciamento de riscos operacionais e controles; monitorar e controlar a exposição ao risco operacional do Conglomerado, abrangendo todas as fontes relevantes de riscos e gerando relatórios tempestivos para a Diretoria; e suportar a identificação, prévia, do risco operacional inerente às novas atividades e produtos, e se estes se adequam aos procedimentos e controles adotados pelo Grupo PAN.

d. Gestores de Negócio / Suporte

São responsáveis pela gestão dos riscos, novos ou existentes, nos processos, nos produtos, nos sistemas e nas atividades de sua responsabilidade, inclusive relativas às funções cujas atividades são executadas por empresas terceirizadas, de acordo com as diretrizes, os princípios e as atribuições definidas nesta política e nas demais normas e políticas relacionadas ao gerenciamento do risco operacional e legal, assegurando que as exposições a estes riscos estejam dentro dos limites operacionais definidos e em alinhamento com as estratégias da instituição.

4.4.5. Políticas Estratégicas

A Política de Gerenciamento de Risco Operacional e Legal estabelece diretrizes, princípios e responsabilidades relativos ao gerenciamento do risco operacional e legal, incluindo a avaliação dos controles internos, em consonância às melhores práticas de governança corporativa do Grupo PAN, visando fortalecer o sistema de controles internos e mitigar as perdas por riscos operacionais e legais do Conglomerado, manter a exposição a estes riscos em níveis adequados e cumprir com os requerimentos regulatórios.

4.5. GESTÃO DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

A gestão de continuidade de negócios refere-se ao processo para definir estrategicamente e documentar a forma de tratamento em situações de interrupções, crises ou desastres, visando:

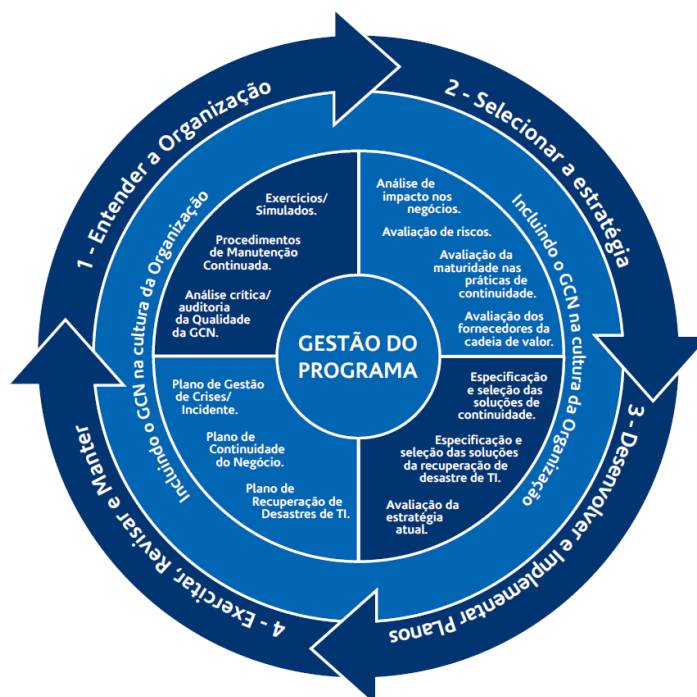
- Estabelecer os procedimentos necessários a serem utilizados pelas áreas (de negócios e de suporte) em eventos de interrupção, crise ou desastre, de maneira a limitar as perdas decorrentes desses eventos;
- Assegurar a retomada dos processos e dos sistemas considerados essenciais para o Pan, em tempo hábil e com a capacidade mínima necessária de recursos;
- Evitar ou minimizar o impacto no atendimento aos clientes.

A metodologia do Pan está alinhada com as exigências regulatórias do CMN e do BACEN – Resolução CMN 3.380/06, com as boas práticas de mercado e com os *frameworks*³ de institutos internacionalmente reconhecidos como referenciais para o tema continuidade de negócios:

- NBR /ISO 22301
- DRII (*Disaster Recovery Institute International*) BCP/DRP Guidelines.

A metodologia permeia o ciclo que contempla todos os passos necessários para garantir a constante atualização e eficácia do Programa de Gestão de Continuidade de Negócios.

³ Descrição de conceitos básicos de mercado para apresentação de demonstrações financeiras internacionais.



a) Cenários de GCN:

Trabalhamos com 4 cenários para continuidade dos negócios que visam abranger todas as ameaças de ruptura para os riscos relacionados à GCN, a saber:

- **Indisponibilidades de TI:** qualquer indisponibilidade de recursos de TI, sejam eles servidores, bancos de dados, aplicações, switches, roteadores, desktops, Impressoras, telefones, tokens ou qualquer outro equipamento de tecnologia utilizado em processos críticos.
- **Indisponibilidades do ambiente físico:** qualquer indisponibilidade ou dificuldade de acesso ou permanência no ambiente de trabalho que afete equipes atuando em processos críticos do banco, como por exemplo problemas relacionados à climatização, problemas hidráulicos, elétricos, de iluminação e obras.
- **Indisponibilidades de Pessoas:** qualquer situação que possa vir a causar ou que cause ausência de um número considerável de pessoas que atuem em processos críticos do banco, como por exemplo: greves dos bancários, metros e ônibus, pandemias e surtos epidêmicos (casos de caxumba, H1N1, febre amarela, etc).
- **Indisponibilidades de Fornecedores:** problemas de indisponibilidade em ambientes externos de TI, Físicos e pessoas nos fornecedores e terceiros que causem ou possam vir a causar interrupções nos produtos / serviços necessários aos processos críticos do banco, como por exemplo links de dados, sistemas SaaS, equipes em *outsourcing* que executam processos críticos do Banco, etc.

b) Riscos e Nível de Impactos

Os riscos analisados por GCN em seus diversos processos (análise de impacto dos negócios, análise de fornecedores e gestão de crises) são: financeiro, imagem e reputação; regulatório e legal; operacional e perda de dados. Como premissa GCN atua especificamente nos riscos com nível de impacto alto e extremo.

4.5.1. Gestão de Crises

De acordo com os diferentes níveis de impacto, um evento deve então ser classificado da seguinte maneira:

Incidente: Qualquer evento de natureza interna ou externa negativo à imagem e à operação do Banco Pan. Fato que pode causar problemas a colaboradores, clientes, à reputação ou a seus resultados financeiros. Pode ou não virar uma ameaça.

Ameaça: Incidente que deixa de ser um mero problema temporário e passa a representar um risco de impacto prejudicial à imagem e à operação do Banco PAN. Pode ou não virar uma crise.

Crise: Ameaça concretizada. Fato ou acontecimento real ou iminente cuja consequência efetivamente causará impacto prejudicial à imagem e à operação do Banco PAN.

4.5.2. Prevenção à crise:

Atuação preventiva em tempo de incidente e/ou ameaça de crise com objetivo de identificar os riscos e evitar a crise.



4.5.3. Tipos de crise e definições

Para determinar as possíveis crises para as quais o Banco Pan deve estar preparado, desenvolveu-se uma relação, incluindo-se ainda outros possíveis riscos detectado.

Patrimoniais: Crises que envolvam ou afetem diretamente a utilização ou o acesso ao local de trabalho. Atuação em eventos relacionados à Elétrica, Hidráulica, Ar-condicionado e Acesso.

Tecnologia: Interrupção de atividades ou falhas da infraestrutura tecnológica. Pode acarretar a perda de negócio ou vantagem competitiva decorrente da impossibilidade de recuperação da informação ou atrasos em sua disponibilidade. Atuação em eventos relacionados à Sistemas, Infra servidores, storages, Rede e Telecom.

Pessoas: Crises associadas à indisponibilidade de pessoas necessárias à execução dos processos críticos de negócio. Atuação em eventos relacionados à Pandemias, Acidentes, Transporte, Manifestações e Relações Trabalhistas.

5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O BACEN, seguindo as recomendações emitidas pelo Comitê de Basileia, publicou a Resolução CMN nº 3.988/11, que dispõe sobre a implementação da estrutura de gerenciamento de capital. O Conglomerado Pan aplica as definições de gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- (i) Monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado Pan;
- (ii) Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- (iii) Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Conglomerado Pan realiza a avaliação e acompanhamento dos seus riscos relevantes, tanto aqueles que compõem seu RWA como os demais riscos, como o de taxa de juros da carteira de não-negociação, inclusive seus impactos na necessidade adicional de capital, e o risco de liquidez.

O processo de monitoramento de capital é realizado de forma tempestiva, buscando garantir a adequação de capital aos níveis definidos no planejamento estratégico.

O Conglomerado Prudencial Pan deve manter em sua estrutura capital suficiente para suportar o risco incorrido em suas posições. A mensuração de capital, efetuada a partir das metodologias padronizadas, atende aos requisitos previstos nas Resoluções CMN 4.192/13, 4.193/13 e demais normativos relacionados.

5.1. Acordo de Basileia III

Em resposta à crise financeira global de 2007/2008, o Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) emitiu um conjunto de recomendações ao sistema bancário mundial que ficou conhecido como BASELEIA III. Seu objetivo principal é tornar o sistema financeiro mais resiliente, reduzir os custos das crises bancárias e amparar o crescimento sustentável do sistema bancário, por meio de recomendações de melhores práticas e, principalmente, aumento da qualidade e da quantidade do capital.

Em outubro de 2013, o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o BACEN começaram a implementar, no Brasil, as modificações propostas por Basileia III no que tange à alocação e ao cálculo de capital, por meio de diversas resoluções e circulares.

Dentre as medidas prudenciais emitidas neste pacote de normas, destacam-se aquelas referentes à apuração do Patrimônio de Referência (PR), através dos ajustes prudenciais, e aos requerimentos mínimos de capital exigido.

Em Basileia III, são 3 indicadores que devem ser comparados ao RWA total, com seus respectivos adicionais de conservação que podem ser estipulados pelo regulador. Na prática, o BACEN exigirá pelo menos o mínimo estipulado como capital adicional.

A tabela a seguir apresenta os valores mínimos de (i) Capital Principal, (ii) Nível I e (iii) PR em relação ao RWA, que devem ser mantidos pelos Conglomerados Prudenciais.

VALOR DO ITEM/RWA	out/13	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Capital Principal + Conservação (mínimo)	4,5%	4,5%	4,5%	5,1%	5,8%	6,4%	7,0%
Capital Principal + Conservação (máximo)	4,5%	4,5%	4,5%	5,8%	7,0%	8,3%	9,5%
Nível I	5,5%	5,5%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Nível I + Conservação (mínimo)	5,5%	5,5%	6,0%	6,6%	7,3%	7,9%	8,5%
Nível I + Conservação (máximo)	5,5%	5,5%	6,0%	7,3%	8,5%	9,8%	11,0%
Patrimônio de Referência (PR)	11,0%	11,0%	11,0%	9,875%	9,25%	8,625%	8,0%
PR + Conservação (mínimo)	11,0%	11,0%	11,0%	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%
PR + Conservação (máximo)	11,0%	11,0%	11,0%	11,1%	11,8%	12,4%	13,0%

5.2. Políticas e Estratégias

A Política de Gerenciamento de Capital possui por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do capital, em consonância com o plano estratégico e as melhores práticas de governança do Grupo Pan, visando resguardar sua solvência e liquidez, manter os níveis de capital dentro dos limites aprovados e cumprir as exigências regulatórias aplicáveis.

Como principais atribuições da área de Gerenciamento e Controle de Capital, destacam-se:

- Identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar e reportar o capital dentro dos limites estabelecidos e aprovados;
- Elaborar e propor a Política de Gerenciamento de Capital, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital;
- Garantir o entendimento e atendimento às regras regulatórias aplicáveis;
- Propor ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital os limites de exposição ao capital e realizar o monitoramento contínuo dos mesmos;
- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de gerenciamento de capital.

5.3. Patrimônio de Referência (PR)

O Patrimônio de Referência deve ser apurado com base no Conglomerado Prudencial para o cumprimento dos limites operacionais definidos pelo BACEN, e é composto pelo Nível I e pelo Nível II (Resolução CMN 4.192/13).

O PR Nível I é composto pelo Capital Principal (capital social; reservas de capital, de reavaliação e de lucros; lucros acumulados; algumas deduções; e ajustes prudenciais) e pelo Capital Complementar (instrumentos elegíveis; e algumas deduções). O PR Nível II é composto por instrumentos que atendam critérios de elegibilidades mínimos como, por exemplo, instrumentos de dívidas subordinadas.

O quadro a seguir apresenta a composição do Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial Pan, nos últimos 3 trimestres.

R\$ milhões

CONGLOMERADO PRUDENCIAL			
ITEM PATRIMONIAL	jun/17	mar/17	dez/16
PR	2.323.298	2.339.846	2.687.548
NÍVEL I	1.693.256	1.678.386	1.908.118
CAPITAL PRINCIPAL	1.693.256	1.678.386	1.908.118
Patrimônio Líquido Conglomerado Pan	3.460.210	3.417.895	3.412.162
(-) Ajustes Prudenciais (1)	(1.766.954)	(1.739.510)	(1.504.044)
CAPITAL COMPLEMENTAR	-	-	-
NÍVEL II	630.042	661.461	779.430
Instrumentos de Dívida Subordinada	630.042	661.461	779.430

(1) Ajustes Prudenciais: Resolução 4.192/13.

5.4. Dívidas Subordinadas por prazo de vencimento

O Conglomerado Pan utiliza 3 instrumentos de dívidas subordinadas autorizados a compor seu PR Nível II. O quadro abaixo apresenta um resumo destes instrumentos, bem como seus prazos de vencimento, taxa de juros, periodicidade de pagamento de juros e valor nominal.

US\$ Milhares

CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
INSTRUMENTO FINANCEIRO DE DÍVIDA	Vencimento	Taxa de Juros (% a.a. - 360)	Periodicidade Juros (meses)	Notional
Dívida Subordinada - Emissão Externa	23/04/2020	8,50	6	456.792

R\$ Milhares

CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
INSTRUMENTO FINANCIERO DE DÍVIDA	Vencimento	Taxa de Juros (% a.a. - 360)	Periodicidade Juros (meses)	Notional
Letras Financeiras Subordinadas	22/05/2018	1,35	-	10.000

R\$ Milhares

CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
INSTRUMENTO FINANCEIRO DE DÍVIDA	Vencimento	Taxa de Juros (% a.a - 360)	Periodicidade Juros (meses)	Notional
Letras Financeiras Subordinadas	05/04/2019	5,60	-	100.000

5.5. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

De acordo com a Resolução CMN 4.193/13, para fins de cálculo dos requerimentos mínimos de capital pela metodologia padronizada, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), que corresponde à soma das seguintes parcelas (nova nomenclatura utilizada pelo BACEN e decorrente das alterações de Basileia III).

$$\text{RWA} = \underbrace{\text{RWACPAD}}_{\text{Crédito}} + \underbrace{\text{RWAJUR} + \text{RWACOM} + \text{RWAACS} + \text{RWACAM}}_{\text{Mercado}} + \underbrace{\text{RWAOPAD}}_{\text{Operacional}}$$

Em que:

- **RWACPAD**: parcela referente às exposições ao risco de crédito.

- **RWAJUR**: parcela referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas, cupons de moedas estrangeiras, cupons de índices de preços e cupons de taxas de juros.
- **RWACOM**: parcela referente às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (*commodities*).
- **RWAACS**: parcela referente às exposições sujeitas à variação de preço de ações.
- **RWACAM**: parcela referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial.
- **RWAOPAD**: parcela referente ao risco operacional.

O quadro a seguir apresenta a composição do RWACPAD do Conglomerado Pan, nos últimos 3 trimestres, por Fator de Ponderação de Risco (FPR).

R\$ milhões

CONGLOMERADO PRUDENCIAL			
FATOR DE PONDERAÇÃO	jun/17	mar/17	dez/16
FPR 0%	-	-	-
FPR 2%	129	226	110
FPR 10%	-	-	-
FPR 20%	79.787	15.780	15.552
FPR 35%	41.825	44.146	45.561
FPR 50%	3.283.600	3.159.438	2.777.988
FPR 75%	8.351.642	8.535.572	8.500.965
FPR 85%	688.004	799.753	794.457
FPR 100%	4.596.036	4.958.981	5.101.993
FPR 125%	-	-	-
FPR 150%	-	-	-
FPR 250%	607.895	580.964	631.628
FPR 300%	317.577	314.979	629.180
FPR 1.012,65%	-	-	199.711
RWACPAD (Risco de Crédito) - TOTAL	17.966.496	18.409.840	18.697.144
RWACPAD (Risco de Crédito) - MÉDIA	18.081.009	18.615.024	18.712.120

*A partir de jan/16 o FPR 909% passa a ser FPR 1.013% devido às alterações de Basileia III

O quadro a seguir apresenta a exigência de capital do Conglomerado Pan, nos últimos 3 trimestres, das parcelas referentes ao risco de mercado.

R\$ milhões

CONGLOMERADO PRUDENCIAL			
FATOR DE RISCO	jun/17	mar/17	dez/16
RWA - RISCO DE MERCADO	265.545	497.403	329.776
RWA JUR	256.867	490.826	163.374
RWA JUR1 - Pré-fixados	256.611	490.676	163.366
RWA JUR2 - Cupom de Moedas	256	150	8
RWA JUR3 - Índice de Preços	-	-	-
RWA JUR4 - Cupom Tx de Juros	-	-	-
RWA CAM	8.678	6.578	166.403

5.6. Requerimentos de Capital

O quadro a seguir apresenta os indicadores de capital, incluindo o Patrimônio de Referência (PR) e os novos índices de capital referentes à Basileia III, nos últimos 3 trimestres.

R\$ milhões

CONGLOMERADO PRUDENCIAL			
ITEM PATRIMONIAL	jun/17	mar/17	dez/16
PR	2.323.298	2.339.846	2.687.548
NÍVEL I	1.693.256	1.678.386	1.908.118
CAPITAL PRINCIPAL	1.693.256	1.678.386	1.908.118
CAPITAL COMPLEMENTAR	-	-	-
NÍVEL II	630.042	661.461	779.430
RWA TOTAL	20.006.504	20.681.706	20.312.604
RWA CPAD - Risco de Crédito	17.966.496	18.409.840	18.697.144
RWA - Risco de Mercado	265.545	497.403	329.776
RWA OPAD - Risco Operacional	1.774.463	1.774.463	1.285.684
RBAN	23.949	54.238	73.775
CAPITAL PRINCIPAL/RWA (ICP)	8,5%	8,1%	9,4%
NÍVEL I/RWA (IN 1)	8,5%	8,1%	9,4%
PR/RWA - ÍNDICE DE BASILEIA (IB)	11,6%	11,3%	13,2%
MARGEM (PR - 11% x RWA - RBAN)	198.666	114.029	480.949

5.7. Valor de Capital Mitigado

O quadro a seguir apresenta a exposição mitigada pelos instrumentos definidos no §3º do artigo 36 da Circular BACEN nº 3.644/13, de acordo com seu FPR.

R\$ milhares

CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
TIPO DE MITIGADOR	FPR	jun/17	mar/17	dez/16
Depósitos à vista, depósitos a prazo, letras financeiras de emissão própria, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos ⁽¹⁾	0%	86.849	139.872	1.955.460

⁽¹⁾ Artigo 36 § 3º da Circular 3.644/13.

5.8. Projeções de Capital

O Pan realiza a avaliação e acompanhamento dos seus riscos relevantes, tanto aqueles que compõem seus Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) como os demais riscos, como o de taxa de juros da carteira de não-negociação, o risco de liquidez e o risco de concentração, inclusive seus impactos na necessidade adicional de capital. O processo de monitoramento de capital é realizado de forma tempestiva, buscando garantir a adequação de capital aos níveis definidos no planejamento estratégico.

Dentro do processo de monitoramento de capital, é avaliada a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que Conglomerado Prudencial está sujeito. Assim, elabora-se o Plano de Capital, que contempla:

- Metas e projeções de capital no horizonte de 5 anos.
- Principais fontes de capital; e
- Plano de contingência de capital, nos casos de desenquadramentos ou necessidades adicionais.

Outros fatores considerados na elaboração do plano de capital são:

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios.
- Elaboração de projeções de valores de ativos e passivos, bem como das receitas e despesas.
- Definição de metas de crescimento ou de participação no mercado.
- Política de distribuição de resultados.
- Atualização e aprovação periódica pelo Conselho de Administração do Banco Pan.

5.9. Razão de Alavancagem (RA)

Alinhado às recomendações emitidas pelo Comitê de Basileia, o BACEN aprovou a Circular 3.748/15, que entrou em vigor em outubro/15 e dispõe sobre a metodologia para a apuração da Razão de Alavancagem (RA). As recomendações de Basileia têm o objetivo de aperfeiçoar a capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, propiciando a manutenção da estabilidade financeira.

A RA foi introduzida com vistas a restringir a alavancagem excessiva dos bancos – e, portanto, os potenciais efeitos negativos que um processo de desalavancagem poderia acarretar para o sistema financeiro – e reforçar os requisitos baseados em risco com uma simples medida de recuo não ponderada pelo risco.

O cálculo da RA é basicamente definido como a razão entre o capital Nível I (capital de mais alta qualidade mantido pelos bancos) e o total de exposições da instituição. Trata-se de uma medida simples, transparente e não sensível a risco que complementa o requerimento mínimo de capital já existente no arcabouço prudencial brasileiro, oferecendo uma salvaguarda adicional aos modelos de mensuração de risco existentes.

Em 30 de junho de 2017, o Índice de Alavancagem do Pan atingiu 6,46%.

A seguir são apresentados o “Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem” (Anexo I da Circular BACEN nº 3.748/15) e a Razão de Alavancagem (Anexo II da Circular BACEN nº 3.748/15).

ANEXO I:

R\$ Milhares

Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem - Jun/17	
Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	27.239.992
Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	56.304
Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	53.575
Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	14.702
Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	706.314
Outros ajustes	- 1.842.141
Exposição Total	26.228.745

ANEXO II:

R\$ Milhares

Razão de Alavancagem (RA) - Jun/17	
Itens Contabilizados no Balanço Patrimonial	
Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	27.118.366
Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	- 1.848.542
Total das exposições contabilizadas no Balanço Patrimonial	25.269.824
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	
Valor de reposição em operações com derivativos.	184.331
Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	53.575
Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	237.906
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	
Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-
Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	14.702
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	14.702
Itens não Contabilizados no Balanço Patrimonial	
Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	2.196.769
Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	- 1.490.455
Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	706.314
Capital e Exposição total	
Nível I (A)	1.693.256
Exposição Total (B)	26.228.745
Razão de Alavancagem (A/B)	6,46%

Anexo I - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

		JUNHO/17		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	3.460.731.883	-	(a)
2	Reservas de lucros	12.152.308	-	(d)
3	Outras receitas e outras reservas	-	-	(b) + (c)
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Principal do conglomerado	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	3.460.210.392		
Capital Principal: ajustes prudenciais		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	98.928.957	24.732.239	(f)
9	Ativos intangíveis	30.733.871	7.683.468	(e)
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	1.352.488.829	105.411.653	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações líquidas inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	(f)
20	Direitos por serviços de hipoteca			

		JUNHO/17		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	284.802.527	71.200.632	
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
26.i	Destaque do PR	-	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-	
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	1.766.954.183	-	-
29	Capital Principal	1.693.256.209	-	-
Capital Complementar: instrumentos		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado	-	-	
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	

		JUNHO/17		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	
Capital Complementar: deduções regulatórias		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos líquidos Circular nº 3.784, de 26 de janeiro de 2016 Página 7 de 17 inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	1.693.256.209	-	
Nível II: instrumentos		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	32.727.029	130.908.115	(g)
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	597.314.589	597.314.589	(g)
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado	-	-	
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	630.041.618	1.358.264.322	
Nível II: deduções regulatórias		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	

		JUNHO/17		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-	
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	630.041.618	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	2.323.297.826	-	
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	20.006.503.816	-	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	8,5%	-	
62	Índice de Nível I (IN1)	8,5%	-	
63	Índice de Basileia (IB)	11,6%	-	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,5%	-	
65	do qual: adicional para conservação de capital	1,3%	-	
66	do qual: adicional contracíclico	0,0%	-	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	-	-	
Mínimos Nacionais		%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Direitos por serviços de hipoteca			

		JUNHO/17		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-	-	
Limites à inclusão de provisões no Nível II		Valor (R\$)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-	-	
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à	-	-	
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	597.314.589	597.314.589	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

1- Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:

a) dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);

b) dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2- Deve constar nesta coluna a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º desta Circular.

3- As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.



Anexo II - Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

CARACTERÍSTICA		Euro Medium-Term Notes	Letras Financeiras
1	Emissor	Banco Pan S.A.	Banco Pan S.A.
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	ISIN: USP14996AG02 / Bloomberg ID: BBG0000LZMN0	ISIN: BRBPNMLF1220 / SNA: LFSN13000D1
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 4.192/13
Tratamento Regulatório			
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Não elegível	Nível II
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado
7	Tipo de instrumento	Outro	Letra Financeira
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data - base reportada)	597.315	32.727
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	881.200	100.000
10	Classificação contábil	Passivo - Valor Justo	Passivo - Custo Amortizado
11	Data original de emissão	23/04/2010	05/06/2013
12	Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento
13	Data original de vencimento	23/04/2020	05/04/2019
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra	NA	NA
	(2) Datas de resgate ou recompra condicionadas	NA	NA
	(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	NA	NA
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA	NA
Remuneração/Dividendos			
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Variável
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	8,50% a.a.	100% do IPCA + 5,60% a.a.
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Mandatário	Mandatário
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não Conversível	Não Conversível
24	Se conversível, em quais situações	NA	NA
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA	NA
26	Se conversível, taxa de conversão	NA	NA
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA
30	Características para a extinção do instrumento	Não	Sim
31	Se extingüível, em quais situações	NA	Conforme limitações previstas na Res. 4192/13, Art. 20
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	NA	Parcialmente
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	NA	Permanentemente
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	NA	NA
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	NA	NA
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Sim	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não possui cláusula de extinção ou conversão	NA